



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público 05/2022 para a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil “JCI – Júnior Chamber International – Rodeio Bonito-RS”.**

**Processo n. 76/2022**

**Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2022**

**Organização da Sociedade Civil: JCI – Júnior Chamber International – Rodeio Bonito-RS**

**Objeto:** Este projeto visa valorizar a oratória como forma de crescimento individual, aprimoramento e treinamento; desenvolver através da reflexão a responsabilidade de cada indivíduo em relação à sociedade em que vive; desenvolver habilidades com foco nas ações que podem ser desenvolvidas em sua comunidade; incentivar a pesquisa, estimular a prática de falar em público e da pesquisa e formar uma consciência crítica por parte do estudante.

**Valor RS: 2.000,00**

O Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul - RS, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a JCI- Júnior Chamber International de Rodeio Bonito. Através do fomento, serão custeadas despesas da realização do Projeto Oratória nas Escolas, incluindo: Premiação, materiais didáticos, alimentação, transporte e demais gastos do projeto. Desta forma, fica garantido o desenvolvimento dos estudantes que participarão do projeto, a parceria desenvolvida entre o município e a esta Organização da Sociedade Civil, a qual demonstra conhecimento e disponibiliza sua estrutura para o desenvolvimento deste projeto. Tendo em vista a importância da existência desta entidade no município de Rodeio Bonito, uma vez que estimula e desenvolve a liderança já que os membros que participam da JCI são jovens voluntários, sendo que também atuam no desenvolvimento de projetos sociais no município que impactam positivamente a sociedade.

Rodeio Bonito – RS, 06 de maio de 2022.

  
**Paulo Duarte**

**Prefeito Municipal**